



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 12 de Dezembro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1897

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### AVISO DE DEMANDA Nº 023/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto:Prestação de serviços de limpeza em roçagem nas ruas (Genoveva, Cemitério Local, Rua A, Rua B, Setor Pinheiro, Morada do Ypê), conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas:04 (quatro) prestadores de serviços de limpeza e roçagem de ruas.

Prazo de execução:12 (doze) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso. Itacajá, 11 de dezembro de 2025.

ADÃO COELHO DA CRUZ

Secretário Municipal de Obras

### AVISO DE DEMANDA Nº 024/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em

atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto:Prestação de serviços de limpeza em Coleta de resíduos nos Setores (Genoveva, Cemitério Local, Rua A, Rua B, Setor Pinheiro, Morada do Ypê), conforme as atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas:08 (oito) prestadores de serviços, no ramo de atividade em coleta de resíduos sólidos.

Prazo de execução:12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso. Itacajá, 11 de dezembro de 2025.

ADÃO COELHO DA CRUZ

Secretário Municipal de Obras

### AVISO DE DEMANDA Nº 022/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto:Prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro em manutenção do matadouro municipal de Itacajá - TO.

Quantidade de vagas:06 (seis) prestadores de serviços, no ramo de atividade de carpintaria.

Prazo de execução:12 (doze) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo



máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 11 de dezembro de 2025.

ADÃO COELHO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Obras

## Atos da Secretaria de Educação

### **PORTARIA DE DISPENSA N° 024/2025**

#### **“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”**

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/21 combinado com o, conforme Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita aquisição de kits bibliotecário didático escolar destinadas a educação infantil e fundamental deste município.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.193.828/0001-52, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da

pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.193.828/0001-52, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.193.828/0001-52, situada na AV JOAO DAMASCENO DE SA, Nº 1479, SETOR AEROPORTO, CEP77.710-000, no município de Pedro Afonso, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 21.448,60 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) através do Processo de Dispensa de Licitação N° 020/2025, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º- Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

06.06.12.122.2705.2.173- 3.3.90.30 Manutenção das Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 11 dias mês de dezembro de 2025.

João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### **PORTARIA N° 080/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N° 054/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei n° 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**



Art. 1º-Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO,cujo objeto é aquisição de brinquedos destinados à entrega no período natalino às crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itacajá/TO.

Andreia Carvalho da Silva

Art. 2º -A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS  
GESTOR FME



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

